



SINDIEDUCAR/SJB

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA

Ofício N.º 04/2019

São João Batista – SC, 5 de setembro de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor
Daniel Netto Cândido
Prefeito Municipal de São João Batista – SC
Rua João Vicente Gomes, 89, São João Batista – SC, 88240-000

Assunto: nova lei sobre progressão de função e incremento escolar

Senhor Prefeito,

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA, SANTA CATARINA – SINDIEDUCAR/SJB, inscrito no CNPJ n. 30.488.085/0001-60, vem perante a Vossa Presença, informar e requerer:

De acordo com a procuradora, Dra. Neiva, que gentilmente nos cedeu seu tempo para dar explicações sobre novos projetos da municipalidade, em relação aos servidores públicos e, em especial à categoria dos profissionais da educação, existiam algumas previsões sobre o que fora explicado em reunião na noite de 05/06/2019, dentre estes, se destacam 2 pontos:

I – Para os servidores que tinham pedidos regulares, e dentro da lei, sobre progressão de função, e incremento escolar, houve informação de que, provavelmente seriam pagos entre julho e agosto deste ano.

Solicitamos informações sobre o atual andamento e se ainda há alguma pendência em relação aos profissionais da educação.

II – Sobre os casos em que servidores já recebiam os citados acréscimos, e que possam ser revistos por algum vício na concessão, a saída mais razoável apresentada fora a criação de uma lei municipal para convalidá-los, o que seria discutido, elaborado projeto, e encaminhado à Câmara de Vereadores.

Neste ponto, temos algumas considerações:

a) solicitamos informações sobre o atual andamento de criação desta lei.

b) informamos que gostaríamos de participar ativamente do processo, tanto no Poder Executivo, quanto no Poder Legislativo, pois existe interesse direto da categoria tutelada pela associação com vistas à regularização de sindicato.

DEIVID HERARTT
(presidente)

E-mail: educarsjb@gmail.com
Telefone: (48) 9 9953 8939